



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 19 de julho de 2022

ANO LV Nº 13.311

## Seções

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras  
Departamento de Recursos Humanos  
Concursos Públicos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

#### GUARDA CIVIL

#### PROCURADORIA GERAL

#### COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

#### PODER LEGISLATIVO

#### ASSOCIAÇÕES

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 9.766, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Introduz alterações à Lei nº 7.595/2013, que "autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba a outorgar concessão onerosa de uso de equipamento turístico para exploração de serviços na PONTE DO MIRANTE – ALTO DO MIRANTE, localizada entre as Avenidas Renato Wagner e Juscelino Kubitschek e dá outras providências".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### L E I Nº 9 7 6 6

Art. 1º O § 1º do art. 1º e o caput do art. 5º da Lei nº 7.595, de 21 de maio de 2013, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º ...

§ 1º A exploração do espaço descrito no caput do presente artigo, com a cobrança de acesso ao referido equipamento turístico, poderá contar com a prestação dos serviços de lanchonete, restaurante, café, loja de souvenirs, com controle de acesso ao elevador panorâmico e manutenção deste equipamento, limpeza dos espaços públicos, inclusive dos sanitários e segurança do local, além de outras atividades que poderão constar do respectivo edital, ficando a Prefeitura Municipal autorizada, desde já, a adotar todos os procedimentos que se fizerem necessários para efetivação da presente outorga.

...

Art. 5º A concessão de que trata a presente Lei será outorgada pelo poder concedente, a título oneroso, mediante contrato de concessão, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do respectivo contrato, prorrogáveis sucessivamente e, limitado, à 240 (duzentos e quarenta) meses." (NR)

Art. 2º Fica expressamente revogado o § 1º do art. 5º da Lei nº 7.595, de 21 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 06 de julho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

1 **DECRETO Nº 19.189, DE 08 DE JULHO DE 2022.**  
2 Qualifica como Organização Social a Associação Beneficente Nossa Senhora da Saúde, nos termos  
2 da Lei nº 6.246/08 e suas alterações.

3  
5 LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São  
5 Paulo, no uso de suas atribuições, e

6  
13 CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais constantes da Lei nº 6.246, de 03 de junho de  
13 2008 e suas alterações para qualificação da entidade como organização social, de acordo com os  
13 documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2021 – 139.779 desta Prefeitura Municipal,

### D E C R E T A

14 Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA  
14 DA SAÚDE, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 43.190.337/0001-11, com  
14 sede na Alameda Santos, nº 211, Conj. 603, Bairro Cerqueira César, cidade de São Paulo/SP.

16 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de julho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### Retificação de Publicação

### DECRETO Nº 19.201, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Nomeia Hermes Ferreira Balbino, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado HERMES FERREIRA BALBINO, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural, no período de 19 de julho a 19 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 19 de julho a 19 de outubro de 2022.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de julho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### DECRETO Nº 19.191, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Nomeia integrantes para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN, instituído pela Lei nº 7.444/2012 e revoga os Decretos nº 14.955/2013, nº 15.038/2013, nº 15.055/2013, nº 15.190/2013, nº 15.456/2014, nº 15.637/2014, nº 15.693/2014, nº 15.771/2014 e nº 16.417/2015.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 7.444, de 08 de outubro de 2012,

### D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Rosa Maria Silveira Nicolau e Eliani de Souza Conceição, titular e suplente, respectivamente, representantes do Gabinete do Prefeito; Adolpho Carlos Françoso Queiroz e Elisabete Jurema Bortolin, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Isely Aline Machado Gusmão e Vanderlei Benedito Bastos, titular e

Serviço de Informações  
à População



www.piracicaba.sp.gov.br  
156@piracicaba.sp.gov.br

suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Maria Aparecida Vila Nova e Henriqueta Lucas dos Reis Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Samaris Alderli Alves e Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; José Guilherme dos Santos e Paulo César Bueno Camargo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Edmara Silva Damiani e Sueli Dressano, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; Rossana Aparecida Cyriaco Gomes da Silva Barbosa, Marcus Vinícius Mendes da Silveira, Wilson Lima Santos, Marcos Geraldo Rosa, Cristiane Berenice de Macedo Silva Ferreira, Vanessa Karine Pereira Serrão, Adilson Aparecido do Nascimento, titulares, Helena da Silva Mendes, Eliana Aparecida Martins Grigolatto, Marli Cláudia Rodrigues, Almir Rodrigo Santos de Oliveira, Rafael Vinicius Moura Proette, Marco Roberto Alexandre, Claudemir Alves da Silva, suplentes, representantes da sociedade civil; Renan Barbosa do Nascimento, Janaína Aparecida Martins de Almeida, Milton Costa, Luiz Alberto Sabino, Geraldo Nunes Pereira, Odair de Almeida Barros e João Carlos da Silva, titulares, Fabrício Medeiros da Silva, Luciano Alves Lima, Edson Batista dos Santos, Francislei Adriano Ribeiro, Jailton Souza da Cruz, Anderson Francisco da Silva Domingues Gomes e Valdir Claudinei Campião, suplentes, representantes de entidades de classe, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CMPDCN.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros ora nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, permitidas reconduções e deverá coincidir com o mandato do Prefeito Municipal.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 14.955, de 03 de janeiro de 2013, nº 15.038, de 07 de março de 2013, nº 15.055, de 18 de março de 2013, nº 15.190, de 05 de julho de 2013, nº 15.456, de 09 de janeiro de 2014, nº 15.637, de 19 de maio de 2014, nº 15.693, de 27 de junho de 2014, nº 15.771, de 19 de agosto de 2014 e nº 16.417, de 16 de outubro de 2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de julho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal de Governo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

#### DECRETO Nº 19.202, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 290.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021 e no art. 16 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

#### DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2022, assim discriminada:

Das dotações:

1)	14	14011	1030300111206	449052	Equipam. e Material Permanente:	R\$	10.000,00
2)	14	14011	1030100111485	449051	Obras e Instalações:	R\$	25.000,00
3)	14	14011	1030100111485	449052	Equipam. e Material Permanente:	R\$	5.000,00
4)	14	14011	1030200111546	449051	Obras e Instalações:	R\$	20.000,00
5)	14	14011	1030200111546	449052	Equipam. e Material Permanente:	R\$	5.000,00
6)	14	14011	1030200111548	449051	Obras e Instalações:	R\$	75.000,00
7)	14	14011	1030200111548	449052	Equipam. e Material Permanente:	R\$	5.000,00
8)	14	14011	1030200111549	449051	Obras e Instalações:	R\$	145.000,00

Para a dotação:

1)	14	14011	1012200112497	339037	Locação de Mão de Obra:	R\$	290.000,00
----	----	-------	---------------	--------	-------------------------	-----	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de julho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2022

Aquisição de camisetas para os funcionários e estagiários que atenderão os visitantes da exposição permanente do 49º Salão Internacional de Humor de Piracicaba no período de agosto a outubro de 2022

Decorrido o prazo recursal sem manifestação, comunicamos que foi efetivada a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório acima descrito.

Piracicaba, 18 de julho de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2022

OBJETO: Fornecimento parcelado de material laboratorial.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/08/2022, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/08/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de julho de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2022**

OBJETO: Prestação de serviço para manutenção e reparo em calhas no Cras Vila Sônia, com fornecimento de materiais e mão de obra.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/08/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de julho de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2022**

OBJETO: Aquisição de refrigerador.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/08/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de julho de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2022**

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de cartuchos de tinta e toner.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/08/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/08/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de julho de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2022**

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços especializados de atendimento médico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/08/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/08/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de julho de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2022**

OBJETO: Aquisição de kits compostos por coleção de livros e baú teatrino personalizado, acompanhados de capacitação para os professores, acerca do material e de estratégias de aprendizado.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2022 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/08/2022 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de julho de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2022**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de multifuncional

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/08/2022, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/08/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de julho de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

**COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/2021**

Prestação de Serviços Especializados para a Execução do "9º Festival Afropira"

Decorrido o prazo recursal sem manifestação, comunicamos que foi efetivada a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório acima descrito.

Piracicaba, 18 de julho de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

**EXPEDIENTE DO DIA 18 de Julho de 2022.**

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

**"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.**

**DANIELA COVOLAN DE ANDRADE SOUZA**, nº funcional 218855, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 105205/2022.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO"

**CARLOS ALBERTO BARBOSA MATTUS**, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 05/01/1982 a 30/11/1986, onde exerceu o cargo de ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 1.632 dias ou 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, sendo descontado desse período 03 (três) dias de faltas injustificadas e 05 (cinco) meses de afastamento sem vencimento a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 105428/2022.

**JANE APARECIDA GROppo CODO**, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 20/05/1987 a 09/02/1989, onde exerceu o cargo de ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 625 dias ou 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 105222/2022.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

**ADALGISA VIVIANE FRANÇOso DA SILVA**, nº funcional 92317, TÉCNICO DE EFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ARLINDO AMANCIO BUENO DE GODOY**, nº funcional 122103, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 79553/2022

**ELENICE PEREIRA ALVES MANOEL**, nº funcional 117588, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 82815/2022

**ELISABETE CRISTINA SILVA PEREIRA**, nº funcional 118082, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 79290/2022

**JOSUE ROBERTO AGUIAR**, nº funcional 106138, SUB INSPETOR 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 79560/2022

**LUCIANA CANETTO FERNANDES**, nº funcional 123869, FARMACÊUTICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**LUIS CARLOS CASSEB FILHO**, nº funcional 118074, MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MARCIA ROSANGELA SYPRIANO**, nº funcional 118721, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 95547/2022

**MARIA VANDA BAZANELLI**, nº funcional 63631, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MARILENA TOZZI**, nº funcional 120324, CIRURGIÃO DENTISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 79101/2022

**PAULO ROBERTO PELLEGRINO**, nº funcional 105277, ENCARREGADO DE SERVIÇO-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 81720/2022

**ROBINSON TADEU GONÇALES**, nº funcional 123775, ALMOXARIFE-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 80129/2022

**SEBASTIÃO RIBEIRO BATISTA**, nº funcional 121173, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 80573/2022

**SONIA PATEIS DE FRANÇA**, nº funcional 106468, SUBINSPETOR 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 97547/2022

**VALDIVIA LUZIANO DA SILVA**, nº funcional 117539, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 80946/2022

**VALMIR ALVES DE AZEVEDO**, nº funcional 95096, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISQUE DENÚNCIA**  
Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS  
**181**



Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas

**VANDERLEI DA SILVA**, nº funcional 95531, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 82274/2022

**VERALUCIA TORNISIELO COLLUSSO**, nº funcional 95267, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 66437/2022

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

**ADALGISA VIVIANE FRANÇO SO DA SILVA**, nº funcional 92317, TÉCNICO DE EFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ARLINDO AMANCIO BUENO DE GODOY**, nº funcional 122103, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 79555/2022

**ELENICE PEREIRA ALVES MANOEL**, nº funcional 117588, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 82810/2022

**ELISABETE CRISTINA SILVA PEREIRA**, nº funcional 118082, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**JOSUE ROBERTO AGUIAR**, nº funcional 106138, SUB INSPETOR 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 79557/2022

**LUCIANA CANETTO FERNANDES**, nº funcional 123869, FARMACÊUTICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**LUIS CARLOS CASSEB FILHO**, nº funcional 118074, MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MARCIA ROSANGELA SYPRIANO**, nº funcional 118721, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 95550/2022

**MARIA VANDA BAZANELLI**, nº funcional 63631, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MARILENA TOZZI**, nº funcional 120324, CIRURGIÃO DENTISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 79107/2022

**PAULO ROBERTO PELLEGRINO**, nº funcional 105277, ENCARREGADO DE SERVIÇO-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 81722/2022

**ROBINSON TADEU GONÇALES**, nº funcional 123775, ALMOXARIFE-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 80127/2022

**SEBASTIÃO RIBEIRO BATISTA**, nº funcional 121173, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 80570/2022

**SONIA PATEIS DE FRANÇA**, nº funcional 106468, SUBINSPETOR 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 79546/2022

**VALDIVIA LUZIANO DA SILVA**, nº funcional 117539, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 80948/2022

**VALMIR ALVES DE AZEVEDO**, nº funcional 95096, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**VANDERLEI DA SILVA**, nº funcional 95531, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 82268/2022

**VERALUCIA TORNISIELO COLLUSSO**, nº funcional 95267, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 80529/2022

Dorival Jose Maistro  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JULHO DE 2022

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ADOLPHO CARLOS FRANCO SO QUEIROZ, RG 0010846828, em 18/07/2022, do cargo que exerce em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ELISABETE JUREMA BORTOLIN, RG 75197479, em 15/07/2022, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). NAILAN PATRICIA MENDONÇA DE OLIVEIRA, RG 363121663, em 15/07/2022, do cargo que exerce em caráter efetivo de TECNICO EM EDIFICACOES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Edisabete Juliana Portelin,  
residente à Rua Francisco Raposo,  
nº 16, complemento casa, na cidade de  
Piracicaba, exonerado para o cargo/emprego  
de Assessor Especial em Gestão Pública, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
(  ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Uma casa própria  
Um carro Citroen 2019  
Aplicações Financeiras no B Brasil

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 18 de Julho de 2022.

Edisabete  
Assinatura



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Alexsandro Carlos Francisco de Oliveira,  
residente à Rua São José,  
nº 996, complemento APto 21, na cidade de  
Piracicaba, exonerado para o cargo/emprego  
de Secretário da Ação Cultural, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
(  ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

25% de um imóvel sito na Rua São José,  
996, Apto. 21 no valor de R\$ 49000,00

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 18 de Julho de 2022.

Alexsandro  
Assinatura

## Concursos Públicos

## CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO - GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS  
NO ÚLTIMO DIA 17 DE JULHO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o gabarito da prova objetiva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, regido pelas Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições, publicado em 25.04.2022, para provimento, mediante admissão de 68 vagas para os cargos públicos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP.

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1 - D	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - B	7 - A	8 - E	9 - D	10 - C
11 - D	12 - E	13 - B	14 - A	15 - C	16 - B	17 - D	18 - C	19 - E	20 - A
21 - C	22 - A	23 - B	24 - E	25 - C	26 - D	27 - D	28 - A	29 - E	30 - C
31 - B	32 - B	33 - D	34 - D	35 - B	36 - E	37 - C	38 - C	39 - A	40 - B

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 18 de julho de 2022.

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F., em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

3º G ELIANE CRUZ SOUSA BESSA

Piracicaba, Segunda-feira, 18 de Julho de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

1º A TAISA ALVES DA SILVA MENAS

Piracicaba, Segunda-feira, 18 de Julho de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de MÉDICO CARDIOLOGISTA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

2º G PAULA HELENA GONCALVES DE SOUZA

Piracicaba, Segunda-feira, 18 de Julho de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº 01/2022, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

3º A GISELLE FERREIRA DA SILVA

Piracicaba, Segunda-feira, 18 de Julho de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022

Registro de Preços para fornecimento parcelado de material hidráulico

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 39,30
2	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 38,90
3	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 0,58
4	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 0,41
5	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 0,66
6	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 59,00
7	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 0,38
8	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 0,22
9	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 0,22
10	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1,09
11	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 5,99
12	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 0,99
13	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 2,09
14	GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI	R\$ 6,03
15	N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 9,00
16	N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 18,00
17	N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 1,10
18	N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 2,00
19	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 5,90
20	N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 2,00
21	N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 1,00
22	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 12,00
23	N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 0,80
24	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 6,88
25	N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 10,00
26	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 2,25
27	N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 6,50
28	N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 20,00
29	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 59,70
30	N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 7,30
31	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 15,00
32	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 180,00
33	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 6,19
34	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 10,00
35	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 4,90
36	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 15,80
37	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 8,43
38	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 10,00
39	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 8,90
40	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 12,80
41	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 67,80
42	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 97,00
43	N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 18,00
44	N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 6,80
45	N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 37,00
46	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 99,00

47	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 150,00
48	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 280,00
49	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 34,95
50	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 38,90
51	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 27,35
52	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 160,00
53	N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 5,00
54	N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 22,50
55	N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 16,00
56	JAYME JACINTHO LTDA	R\$ 0,40
57	N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 4,00
58	REVOGADO	
59	REVOGADO	
60	REVOGADO	
61	REVOGADO	
62	GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI	R\$ 16,97

Piracicaba, 18 de julho de 2022.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretária Municipal de Educação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2022**  
Locação de veículos tipo ônibus

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	VIAÇÃO STENICO LTDA	R\$ 18,00

Piracicaba, 18 de julho de 2022.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretária Municipal de Educação

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022  
PROCESSO Nº 26.414/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	10	Unid.	SSD Sata III – 240GB com adaptador para baia de 3,5"	R\$ 10,00	R\$ 2.440,00

Item 03 – ELO TECH TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Bidli Serviços Administrativos Produtos LTDA, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 11/2022. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 19 de julho de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2021  
PROCESSO Nº 140.945/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	25	Uni.	PASTA ELETROCONDUTORA	R\$ 79,76	R\$ 1.994,00

Item 11 – Cirúrgica União Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2022  
PROCESSO Nº 51.128/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de receituário médico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	7.000	Bloco	RECEITUÁRIO ESPECIAL C1: receituário médico para entorpecentes apresentado em blocos com 50 jogos com 2 vias com carbono: cada jogo é composto por 2 folhas intercaladas com 1 folha de carbono. Acabamento em blocagem. Medidas aproximadas: 15x21 cm (LxA), papel sulfite 75g, na cor branca, incluir fotolitos, numerados tipograficamente. A confecção do item deverá obedecer às normas da Portaria 344/98.	R\$ 4,00	R\$ 28.000,00

Item 01 – Norte Indústria Gráfica Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022  
PROCESSO Nº 26.414/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	5	Unid.	Fragmentadora de papel	R\$ 405,00	R\$ 2.025,00
02	5	Unid.	HD Externo	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00

Item 01 e 02 – Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda. EPP.

sinalabertopravida.com.br

cozino

# QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

No Brasil, a cada 7 minutos uma pessoa é vítima de atropelamento. Só o respeito mútuo entre motoristas e pedestres pode mudar essa estatística.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.

Não jogue este impresso em lixos públicos.

Dado: Portal do Trânsito

Apoio



Realização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º Bimestre/2022

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>555.851.000,00</b>	<b>555.851.000,00</b>	<b>64.213.384,82</b>	<b>11,55</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	197.409.000,00	197.409.000,00	3.780.576,31	1,92
IPTU	160.645.000,00	160.645.000,00	1.342.832,75	0,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	36.764.000,00	36.764.000,00	2.437.743,56	6,63
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	64.708.000,00	64.708.000,00	6.978.063,44	10,78
ITBI	64.028.000,00	64.028.000,00	6.976.427,84	10,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	680.000,00	680.000,00	1.635,60	0,24
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	233.912.000,00	233.912.000,00	43.956.953,25	18,79
ISS	222.940.000,00	222.940.000,00	43.299.991,83	19,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.972.000,00	10.972.000,00	656.961,42	5,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	59.822.000,00	59.822.000,00	9.497.791,82	15,88
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>778.632.000,00</b>	<b>778.632.000,00</b>	<b>164.692.947,53</b>	<b>21,15</b>
Cota-Parte FPM	86.783.000,00	86.783.000,00	21.215.702,71	24,45
Cota-Parte ITR	3.885.000,00	3.885.000,00	772.631,16	19,89
Cota-Parte IPVA	114.512.000,00	114.512.000,00	61.001.704,69	53,27
Cota-Parte ICMS	569.305.000,00	569.305.000,00	80.968.782,41	14,22
Cota-Parte IPI-Exportação	4.146.000,00	4.146.000,00	734.126,56	17,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>1.334.483.000,00</b>	<b>1.334.483.000,00</b>	<b>228.906.332,35</b>	<b>17,15</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	92.243.000,00	92.243.000,00	14.793.631,97	16,04	12.339.202,01	13,38	12.294.364,38	13,33	2.454.429,96
Despesas Correntes	92.140.100,00	92.140.100,00	14.793.631,97	16,06	12.339.202,01	13,39	12.294.364,38	13,34	2.454.429,96
Despesas de Capital	102.900,00	102.900,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	145.501.000,00	145.731.000,00	25.966.426,81	17,82	20.855.573,63	14,31	20.785.232,85	14,26	5.110.853,18
Despesas Correntes	144.795.900,00	144.795.900,00	25.966.426,81	17,93	20.855.573,63	14,40	20.785.232,85	14,35	5.110.853,18
Despesas de Capital	705.100,00	935.100,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	1.050.000,00	1.050.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	16.295.000,00	16.295.000,00	2.321.969,64	14,25	1.851.597,32	11,36	1.850.847,32	11,36	470.372,32
Despesas Correntes	16.295.000,00	16.295.000,00	2.321.969,64	14,25	1.851.597,32	11,36	1.850.847,32	11,36	470.372,32
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	510.000,00	510.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	499.900,00	499.900,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	10.100,00	10.100,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	57.135.000,00	56.905.000,00	19.276.787,56	33,88	4.681.145,62	8,23	4.597.131,77	8,08	14.595.641,94
Despesas Correntes	56.817.900,00	56.681.900,00	19.265.854,75	33,99	4.681.145,62	8,26	4.597.131,77	8,11	14.584.709,13
Despesas de Capital	317.100,00	223.100,00	10.932,81	4,90	-	-	-	-	10.932,81
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>312.734.000,00</b>	<b>312.734.000,00</b>	<b>62.358.815,98</b>	<b>19,94</b>	<b>39.727.518,58</b>	<b>12,70</b>	<b>39.527.576,32</b>	<b>12,64</b>	<b>22.631.297,40</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</u>	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	62.358.815,98	39.727.518,58	39.527.576,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	62.358.815,98	39.727.518,58	39.527.576,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			34.335.949,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>	28.022.866,13	5.391.568,73	5.191.626,47
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>27,24</b>	<b>17,36</b>	<b>17,27</b>

<u>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</u>	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (l) = (h - (i ou j)) <sup>1</sup>	
	Saldo Inicial atual	(no exercício (h))	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)		Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					-	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	-	-	-	-	-	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	34.335.949,85	39.727.518,58	5.391.568,73	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021 (regra nova)	187.809.796,11	277.471.871,05	89.662.074,94	6.162.569,64	3.593.672,08	-	4.633.925,50	1.309.873,55	218.770,59	93.036.976,43
Empenhos de 2020 (regra nova)	159.074.908,08	268.048.762,16	108.973.854,08	5.901.284,31	5.901.284,31	-	5.013.826,03	124.038,17	763.420,11	114.111.718,28
Empenhos de 2019 (regra nova)	154.900.823,36	268.357.343,43	113.456.520,07	10.746.903,19	8.063.713,30	-	7.126.727,44	237.724,36	3.382.451,39	118.137.781,98
Empenhos de 2018	140.644.002,97	255.556.338,45	114.912.335,48	9.338.641,81	9.338.641,81	-	3.791.699,49	204.000,00	5.342.942,32	118.908.034,97
Empenhos de 2017 e anteriores	586.697.052,12	1.062.119.560,73	475.422.508,61	27.963.324,01	22.679.766,74	-	24.485.573,35	960,00	3.476.790,66	494.625.484,69
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										-
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										-
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										-

<u>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</u>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (y)	(aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	-	-	-	-	-	

RECEITAS REALIZADAS										
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	144.928.000,00	144.928.000,00	25.205.247,85	17,39
Proveniente da União	139.750.000,00	139.750.000,00	24.654.002,35	17,64
Proveniente dos Estados	3.978.000,00	3.978.000,00	378.000,00	9,50
Proveniente de	1.200.000,00	1.200.000,00	173.245,50	14,44
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>144.928.000,00</b>	<b>144.928.000,00</b>	<b>25.205.247,85</b>	<b>17,39</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	28.171.000,00	28.171.000,00	8.398.977,68	29,81	810.551,90	2,88	567.555,68	2,01	7.588.425,78
Despesas Correntes	26.360.000,00	26.318.000,00	8.367.170,49	31,79	810.551,90	3,08	567.555,68	2,16	7.556.618,59
Despesas de Capital	1.811.000,00	1.853.000,00	31.807,19	1,72	-	-	-	-	31.807,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	111.309.000,00	111.309.000,00	36.770.055,42	33,03	14.197.391,79	12,75	13.993.621,30	12,57	22.572.663,63
Despesas Correntes	111.080.000,00	111.080.000,00	36.770.055,42	33,10	14.197.391,79	12,78	13.993.621,30	12,60	22.572.663,63
Despesas de Capital	229.000,00	229.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.494.000,00	3.494.000,00	420.194,56	12,03	-	-	-	-	420.194,56
Despesas Correntes	3.494.000,00	3.494.000,00	420.194,56	12,03	-	-	-	-	420.194,56
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.900.000,00	1.900.000,00	499.939,91	26,31	101.030,04	5,32	101.030,04	5,32	398.909,87
Despesas Correntes	1.899.000,00	1.899.000,00	499.939,91	26,33	101.030,04	5,32	101.030,04	5,32	398.909,87
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	150.000,00	8.294.906,20	1.757.747,48	21,19	936.183,98	11,29	931.044,71	11,22	821.563,50
Despesas Correntes	139.600,00	8.284.506,20	1.757.747,48	21,22	936.183,98	11,30	931.044,71	11,24	821.563,50
Despesas de Capital	10.400,00	10.400,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>145.024.000,00</b>	<b>153.168.906,20</b>	<b>47.846.915,05</b>	<b>31,24</b>	<b>16.045.157,71</b>	<b>10,48</b>	<b>15.593.251,73</b>	<b>10,18</b>	<b>31.801.757,34</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	120.414.000,00	120.414.000,00	23.192.609,65	19,26	13.149.753,91	10,92	12.861.920,06	10,68	10.042.855,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	256.810.000,00	257.040.000,00	62.736.482,23	24,41	35.052.965,42	13,64	34.778.854,15	13,53	27.683.516,81
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.544.000,00	4.544.000,00	420.194,56	9,25	-	-	-	-	420.194,56
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	16.295.000,00	16.295.000,00	2.321.969,64	14,25	1.851.597,32	11,36	1.850.847,32	11,36	470.372,32
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.410.000,00	2.410.000,00	499.939,91	20,74	101.030,04	4,19	101.030,04	4,19	398.909,87
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	57.285.000,00	65.199.906,20	21.034.535,04	32,26	5.617.329,60	8,62	5.528.176,48	8,48	15.417.205,44
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>457.758.000,00</b>	<b>465.902.906,20</b>	<b>110.205.731,03</b>	<b>23,65</b>	<b>55.772.676,29</b>	<b>11,97</b>	<b>55.120.828,05</b>	<b>11,83</b>	<b>54.433.054,74</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	145.024.000,00	153.168.906,20	47.846.915,05	-	16.045.157,71	-	15.593.251,73	-	31.801.757,34
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>312.734.000,00</b>	<b>312.734.000,00</b>	<b>62.358.815,98</b>	<b>19,94</b>	<b>39.727.518,58</b>	<b>12,70</b>	<b>39.527.576,32</b>	<b>12,64</b>	<b>22.631.297,40</b>

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável PMP - CNPJ 46.341.038/0001-29, Data da emissão 13/07/2022 e hora da emissão 15:47:05

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup>Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º Bimestre/2022

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>555.851.000,00</b>	<b>555.851.000,00</b>	<b>216.767.940,15</b>	<b>39,00</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	197.409.000,00	197.409.000,00	90.601.797,12	45,90
IPTU	160.645.000,00	160.645.000,00	80.181.127,54	49,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	36.764.000,00	36.764.000,00	10.420.669,58	28,34
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	64.708.000,00	64.708.000,00	15.177.248,66	23,45
ITBI	64.028.000,00	64.028.000,00	15.138.118,99	23,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	680.000,00	680.000,00	39.129,67	5,75
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	233.912.000,00	233.912.000,00	91.480.078,27	39,11
ISS	222.940.000,00	222.940.000,00	87.750.348,92	39,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.972.000,00	10.972.000,00	3.729.729,35	33,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	59.822.000,00	59.822.000,00	19.508.816,10	32,61
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>778.632.000,00</b>	<b>778.632.000,00</b>	<b>318.309.588,22</b>	<b>40,88</b>
Cota-Parte FPM	86.783.000,00	86.783.000,00	37.591.855,96	43,32
Cota-Parte ITR	3.885.000,00	3.885.000,00	1.392.095,27	35,83
Cota-Parte IPVA	114.512.000,00	114.512.000,00	85.722.904,58	74,86
Cota-Parte ICMS	569.305.000,00	569.305.000,00	192.166.143,73	33,75
Cota-Parte IPI-Exportação	4.146.000,00	4.146.000,00	1.436.588,68	34,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>1.334.483.000,00</b>	<b>1.334.483.000,00</b>	<b>535.077.528,37</b>	<b>40,10</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	92.243.000,00	92.183.000,00	26.812.496,31	29,09	24.770.264,45	26,87	24.689.283,87	26,78	2.042.231,86
Despesas Correntes	92.140.100,00	92.140.100,00	26.812.496,31	29,10	24.770.264,45	26,88	24.689.283,87	26,80	2.042.231,86
Despesas de Capital	102.900,00	42.900,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	145.501.000,00	154.714.000,00	78.399.518,83	50,67	42.988.497,40	27,79	42.888.524,85	27,72	35.411.021,43
Despesas Correntes	144.795.900,00	154.438.900,00	78.399.518,83	50,76	42.988.497,40	27,84	42.888.524,85	27,77	35.411.021,43
Despesas de Capital	705.100,00	275.100,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	1.050.000,00	1.020.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	50.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	16.295.000,00	16.295.000,00	4.033.748,72	24,75	3.631.174,37	22,28	3.620.251,82	22,22	402.574,35
Despesas Correntes	16.295.000,00	16.295.000,00	4.033.748,72	24,75	3.631.174,37	22,28	3.620.251,82	22,22	402.574,35
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	510.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	499.900,00	39.900,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	10.100,00	10.100,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	57.135.000,00	58.115.000,00	27.260.357,99	46,91	12.036.190,54	20,71	11.899.167,20	20,48	15.224.167,45
Despesas Correntes	56.817.900,00	57.866.900,00	27.213.428,18	47,03	12.036.190,54	20,80	11.899.167,20	20,56	15.177.237,64
Despesas de Capital	317.100,00	248.100,00	46.929,81	18,92	-	-	-	-	46.929,81
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>312.734.000,00</b>	<b>322.377.000,00</b>	<b>136.506.121,85</b>	<b>42,34</b>	<b>83.426.126,76</b>	<b>25,88</b>	<b>83.097.227,74</b>	<b>25,78</b>	<b>53.079.995,09</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b> (d)	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b> (e)	<b>DESPESAS PAGAS</b> (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	136.506.121,85	83.426.126,76	83.097.227,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>136.506.121,85</b>	<b>83.426.126,76</b>	<b>83.097.227,74</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			<b>80.261.629,26</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>	56.244.492,59	3.164.497,50	2.835.598,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>25,51</b>	<b>15,59</b>	<b>15,53</b>

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				<b>Saldo Final (não aplicado)<sup>1</sup></b> (l) = (h - (i ou j))	
	<b>Saldo Inicial atual</b>	<b>(no exercício (h))</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			
			<b>Empenhadas (i)</b>	<b>Liquidadas (j)</b>		<b>Pagas (k)</b>
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					-	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPs no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se &lt; 0, então (o) = 0</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se &lt; 0, então (r) = (0)</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos de 2022 (regra nova)	80.261.629,26	83.426.126,76	3.164.497,50	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021 (regra nova)	187.809.796,11	277.471.871,05	89.662.074,94	6.162.569,64	3.593.672,08	-	4.791.764,37	1.134.875,25	235.930,02	93.019.817,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	159.074.908,08	268.048.762,16	108.973.854,08	5.901.284,31	5.901.284,31	-	5.083.039,36	54.824,84	763.420,11	114.111.718,28
Empenhos de 2019 (regra nova)	154.900.823,36	268.357.343,43	113.456.520,07	10.746.903,19	8.063.713,30	-	7.126.727,44	237.724,36	3.382.451,39	118.137.781,98
Empenhos de 2018	140.644.002,97	255.556.338,45	114.912.335,48	9.338.641,81	9.338.641,81	-	3.791.699,49	204.000,00	5.342.942,32	118.908.034,97
Empenhos de 2017 e anteriores	586.697.052,12	1.062.119.560,73	475.422.508,61	27.963.324,01	22.679.766,74	-	24.485.573,35	960,00	3.476.790,66	494.625.484,69
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>-</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>-</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>-</b>

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				<b>Saldo Final (não aplicado)<sup>1</sup></b> (aa) = (w - (x ou y))	
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>(w)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			
			<b>Empenhadas (x)</b>	<b>Liquidadas (y)</b>		<b>Pagas (z)</b>
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>										

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	144.928.000,00	144.928.000,00	51.857.789,51	35,78
Proveniente da União	139.750.000,00	139.750.000,00	50.385.179,23	36,05
Proveniente dos Estados	3.978.000,00	3.978.000,00	1.098.718,78	27,62
Proveniente de	1.200.000,00	1.200.000,00	373.891,50	31,16
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>144.928.000,00</b>	<b>144.928.000,00</b>	<b>51.857.789,51</b>	<b>35,78</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	28.171.000,00	29.338.813,93	12.797.767,74	43,62	3.111.166,72	10,60	3.008.665,25	10,25	9.686.601,02
Despesas Correntes	26.360.000,00	26.318.000,00	12.615.960,55	47,94	3.089.716,72	11,74	2.987.215,25	11,35	9.526.243,83
Despesas de Capital	1.811.000,00	3.020.813,93	181.807,19	6,02	21.450,00	0,71	21.450,00	0,71	160.357,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	111.309.000,00	127.642.878,61	105.998.049,37	83,04	30.932.832,19	24,23	30.924.887,79	24,23	75.065.217,18
Despesas Correntes	111.080.000,00	125.571.067,63	105.099.849,37	83,70	30.932.832,19	24,63	30.924.887,79	24,63	74.167.017,18
Despesas de Capital	229.000,00	2.071.810,98	898.200,00	43,35	-	-	-	-	898.200,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.494.000,00	3.494.000,00	897.479,16	25,69	162.389,84	4,65	162.389,84	4,65	735.089,32
Despesas Correntes	3.494.000,00	3.494.000,00	897.479,16	25,69	162.389,84	4,65	162.389,84	4,65	735.089,32
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.900.000,00	3.543.484,20	2.681.102,55	75,66	228.399,63	6,45	228.399,63	6,45	2.452.702,92
Despesas Correntes	1.899.000,00	3.542.484,20	2.681.102,55	75,68	228.399,63	6,45	228.399,63	6,45	2.452.702,92
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	150.000,00	8.420.349,53	3.359.422,59	39,90	3.248.274,90	38,58	3.232.313,95	38,39	111.147,69
Despesas Correntes	139.600,00	8.404.506,20	3.359.422,59	39,97	3.248.274,90	38,65	3.232.313,95	38,46	111.147,69
Despesas de Capital	10.400,00	15.843,33	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>145.024.000,00</b>	<b>172.439.526,27</b>	<b>125.733.821,41</b>	<b>72,91</b>	<b>37.683.063,28</b>	<b>21,85</b>	<b>37.556.656,46</b>	<b>21,78</b>	<b>88.050.758,13</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	120.414.000,00	121.521.813,93	39.610.264,05	32,60	27.881.431,17	22,94	27.697.949,12	22,79	11.728.832,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	256.810.000,00	282.356.878,61	184.397.568,20	65,31	73.921.329,59	26,18	73.813.412,64	26,14	110.476.238,61
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.544.000,00	4.514.000,00	897.479,16	19,88	162.389,84	3,60	162.389,84	3,60	735.089,32
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	16.295.000,00	16.295.000,00	4.033.748,72	24,75	3.631.174,37	22,28	3.620.251,82	22,22	402.574,35
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.410.000,00	3.593.484,20	2.681.102,55	74,61	228.399,63	6,36	228.399,63	6,36	2.452.702,92
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	57.285.000,00	66.535.349,53	30.619.780,58	46,02	15.284.465,44	22,97	15.131.481,15	22,74	15.335.315,14
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>457.758.000,00</b>	<b>494.816.526,27</b>	<b>262.239.943,26</b>	<b>53,00</b>	<b>121.109.190,04</b>	<b>24,48</b>	<b>120.653.884,20</b>	<b>24,38</b>	<b>141.130.753,22</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	145.024.000,00	172.439.526,27	125.733.821,41	-	37.683.063,28	-	37.556.656,46	-	88.050.758,13
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>312.734.000,00</b>	<b>322.377.000,00</b>	<b>136.506.121,85</b>	<b>42,34</b>	<b>83.426.126,76</b>	<b>25,88</b>	<b>83.097.227,74</b>	<b>25,78</b>	<b>53.079.995,09</b>

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável PMP - CNPJ 46.341.038/0001-29, Data da emissão 14/07/2022 e hora da emissão 17:09:55

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup>Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 157/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareça na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes Nº 109452/2017, sendo que foi aplicado na data de 17/02/2022, o procedimento que segue: Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 74841. com vistas ao cancelamento ex-offício de sua Inscrição CMC neste município.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento do referido débito em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de Julho de 2022.

CONTRIBUINTE:  
GOUVEIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (Ex-Monique Alves de Moraes ME)  
ATT. SÓCIO JOSÉ ANTONIO GOUVEIA  
RUA SANTA BARBARA D'OESTE, 101 - CASA  
CEP 13414-119 – BAIRRO SANTA ROSA – PIRACICABA/SP  
CNPJ 27.884.346/0001-56 – CPD: 643867

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 158/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 12861/2022 que deu origem ao Auto de Infração nº 63093 de 13/07/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de julho de 2022.

CONTRIBUINTE:  
ASSIMEO - ASSISTÊNCIA MÉDICA OLIVEIRA LTDA  
END.:R CRISTIANO CLEOPATH, 1891, DOS ALEMÃES - PIRACICABA/SP  
CEP: 13419-310 CPD: 579009 CNPJ: 04.073.005/0001-03

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 159 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, Processo nº 49.559/2021, Notificação de Lançamento nº 72.589, de 15/07/2022 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 75.007, de 15/07/2022, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Inscrição Municipal nº 32.696/2004 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 75.072, de 15/07/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de julho de 2022

CONTRIBUINTE:  
PIRAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME  
RUA DO ROSÁRIO, 323 - CENTRO – PIRACICABA/SP  
CEP 13.400-180 – CNPJ 05.881.877/0001-52 – CPD 606585

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 160 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Inscrição Municipal nº 126.526/2014 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 75.077, de 15/07/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de julho de 2022

CONTRIBUINTE:  
S.E.C. CHEQUITO AUTOPEÇAS ME  
AV. COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI, 373 – B. HIGIENÓPOLIS – PIRACICABA/SP  
CEP 13.417-370 – CNPJ 19.921.760/0001-60 – CPD 632290

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 161/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico nº. 44.602/2021, e de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicado na data de 15/07/2022: Auto de Infração e Imposição de Multa nº 75.073.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de julho de 2022.

CONTRIBUINTE:  
RPA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI  
AV. INVESTIGADOR LUCIDIO LEITE, 35 - PIRACICABA/SP  
CEP: 13.400-970 – CNPJ: 32.914.581/0001-63 – CPD: 650286.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022  
Aquisição e instalação de móveis planejados

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME	R\$ 167.800,00

Piracicaba, 18 de julho de 2022.

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Obras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022

Contratação de empresa especializada nos serviços de “auxiliar de serviços gerais”, para o desenvolvimento de serviços inerentes ao funcionamento e manutenção de próprios municipais ligados a Secretaria Municipal de Esportes

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	JN EMPREENHIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI	479.137,00

Piracicaba, 15 de julho de 2022.

HERMES FERREIRA BALBINO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2022 Aquisição de materiais elétricos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	CROSS BIDS LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$11,99
02	CROSS BIDS LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$11,99
03	CROSS BIDS LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$11,99
04	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$10,50
05	CROSS BIDS LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$75,00

Piracicaba, 18 de julho de 2022.

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa R.A. Manco Serviços ME de que foi aplicada pena de multa de 20% sobre o valor total do contrato que seria formalizado, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2021. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso em 2ª instância.

Piracicaba, 18 de julho de 2022.

JANE FRANCO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

## GUARDA CIVIL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2022 Prestação de serviços de envelopamento de veículo

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	PATRICIA ROSSETO EXPERT RADIO SINAL	4.900,00

Piracicaba, 13 de julho de 2022

Sidney Miguel da S. Nunes  
Comandante

## PROCURADORIA GERAL

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 963/2021, anexo ao Processo Administrativo nº 176.274/2021)

Órgãos Interessados: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de vale transporte intermunicipal para servidores, linha Piracicaba-São Pedro – complementação.

Contratadas: VIACÃO PIRACICABANA S/A.

Prazo: até 31 de dezembro de 2022.

Processo n.º 101.243/2022

Valor total estimado: R\$ 2.966,40 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços são públicos e tabelados por agência reguladora, portanto, compatíveis com os praticados no mercado e considerando o Parecer Jurídico nº 963/2021, prescinde de licitação a presente despesa os valores estimados acima.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente complementação da inexigibilidade de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**Contratada: PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 18.466.544/0001-09 (SAÚDE)**  
Código Licitação nº 2022.000.002.121  
Código Ajuste nº 2022.000.000.793  
Contrato nº 1003/2022.  
Proc. Admin.: nº 138.048/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 577/2021 - Ata de Registro de Preços nº 219/2022 (válida até 29/03/2023).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.  
Valor: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 18/07/2022.

**Contratada: JOÃO CARLOS FAZENARO ME – CNPJ nº 07.997.023/0001-73 (GUARDA CIVIL)**  
Código Licitação nº 2022.000.002.255  
Código Ajuste nº 2022.000.000.794  
Contrato nº 1004/2022.  
Proc. Admin.: nº 55.384/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 222/2022.  
Objeto: Prestação de serviços para manutenção corretiva de sistema de direção hidráulica da frota de viatura da GCMP, com fornecimento de peças.  
Valor: R\$ 23.750,00 (Vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 18/07/2022.

**Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (GOVERNO)**  
Código Licitação nº 2022.000.002.258  
Código Ajuste nº 2022.000.000.795  
Contrato nº 1005/2022.  
Proc. Admin.: nº 52.170/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 200/2022.  
Objeto: Aquisição de produtos diversos.  
Valor: R\$ 12.485,60 (Doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 18/07/2022.

**Contratada: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME – CNPJ nº 10.820.186/0001-89 (SEMAD)**  
Contrato nº 1006/2022.  
Proc. Admin.: nº 10.889/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 78/2022 - Ata de Registro de Preços nº 337/2022 (válida até 01/06/2023).  
Objeto: Fornecimento parcelado de cartuchos de toner e tinta.  
Valor: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 18/07/2022.

**Contratada: V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME – CNPJ nº 05.808.979/0001-42 (SEMAD)**  
Contrato nº 1007/2022.  
Proc. Admin.: nº 10.889/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 78/2022 - Ata de Registro de Preços nº 339/2022 (válida até 01/06/2023).  
Objeto: Fornecimento parcelado de cartuchos de toner e tinta.  
Valor: R\$ 2.595,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 18/07/2022.

**Contratada: T&R CARNEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ nº 37.041.642/0001-49 (SAÚDE)**  
Código Licitação nº 2022.000.002.186  
Código Ajuste nº 2022.000.000.796  
Contrato nº 1008/2022.  
Proc. Admin.: nº 8.964/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 56/2022 - Ata de Registro de Preços nº 306/2022 (válida até 28/04/2023).  
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (leite, fórmulas e espessante alimentar).  
Valor: R\$ 114.414,30 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 18/07/2022.

**Contratada: CLINICA BRAGALHA DE ENDOSCOPIA LTDA – CNPJ nº 04.450.172/0001-18 (SAÚDE)**  
Contrato nº 1009/2022.  
Proc. Admin.: nº 38.806/2022.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: Prestação de serviços de exames de Esofagogastroduodenoscopia e Colonoscopia com fornecimento de materiais e equipamentos em estabelecimento próprio da contratada, para cumprir Mandado Judicial.  
Valor: R\$ 2.830.467,00 (Dois milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).  
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do processo judicial.  
Data: 18/07/2022.

**Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO - ME – CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (GUARDA CIVIL)**  
Código Licitação nº 2022.000.002.262  
Código Ajuste nº 2022.000.000.797  
Contrato nº 1010/2022.  
Proc. Admin.: nº 24.567/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 124/2022.  
Objeto: Aquisição de tablet.  
Valor: R\$ 28.690,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e noventa reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 18/07/2022.

reuse.  
reduza.  
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Inteligência do Artigo 24, IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 462/22, anexo aos autos)

ÓRGÃOS INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de Serviços de limpeza, copeiragem e zeladoria nas unidades de saúde do município.

CONTRATADO: WORKS Construção & Serviços Eireli – CNPJ 56.419.492/0001-09

VALOR A SER RESERVADO: R\$ 6.354.904,44 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses, a contar da ordem de serviços.

REQUISIÇÃO: SC 0144-07/2022.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico nº 462/2022, dispensamos de licitação a presente despesa no valor de R\$ 6.354.904,44 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), por sua necessidade e vantajosidade, demonstrada nos autos, visto ser o menor valor dentre a consulta de mercado.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da SMS.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inteligência do Artigo 25, inciso III, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 471/2022, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Ação Cultural.

Objeto: Apresentações musicais da "Banda Deco Dalponte", a serem realizadas nos dias 22 e 23 de julho de 2022, durante a programação da XXV Festa da Polenta

Contratada: AMUSPE - Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode – CNPJ nº 07.453.253/0001-60 (Representante exclusivo).

Valor estimado: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Protocolo: 95.383/2022.

Prazo: Até a realização das apresentações.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços serem tarifados pelo Poder Público e considerando o Parecer Jurídico nº 471/2022, prescindir de licitação a presente despesa no valor estimado de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 19.201, de 18 de julho de 2022.

3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

HERMES FERREIRA BALBINO  
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Parecer Jurídico emitido.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal



**PIRACICABA CONTRA O RACISMO**

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 7.118/2020

ASSUNTO: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos envolvendo funcionário lotado na Clínica de Olhos, conforme Ofício nº 1545/2019, da Secretaria Municipal de Saúde e Ofício nº 21/2019 da Clínica de Olhos.

CONCLUSÃO: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, tendo em vista não restar comprovado que tenha ocorrido qualquer ato irregular ou infracional dentro da Administração Pública.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 10.704/2022

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em perda de prazo para pagamento de Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, nº 148.652/2021 da Semfi.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. em face da servidora pública municipal, SRA. ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 98.350/2021

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos no Almoarifado da Saúde, conforme memorando SEMS nº 135/2021,

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor público municipal Sr. JORGE HENRIQUE DE MORAES, por infringência ao disposto art. 482, alíneas "f", "e" e "i", da consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 9.333/2022

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito, ocorrido com o veículo oficial prefixo 08, placas DMN 2483, conforme Boletim de Ocorrência nº 620032000 – PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que no acidente em questão, não houve qualquer conduta culposa ou dolosa do servidor que conduzia o veículo oficial.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 137.814/2020.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente a fatos ocorridos na Tenda COVID-19 na UPA Piracicamirim, conforme Ofício nº 034/2020 – ADM (Memo nº SEMS nº 617/2020).

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, tendo em vista a perda do objeto averiguado no presente processo de sindicância, haja vista os profissionais residentes estarem vinculados ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO GOVERNO FEDERAL.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 22.464/2022

ASSUNTO: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na E. M. Geraldo Bernardino, conforme B.O. nº 2512285/2021,

CONCLUSÃO: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve participação de servidores públicos municipais nos fatos em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa destes.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 9.323/2022

ASSUNTO: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades no furto de 04 (quatro) baterias ocorrido no Depósito de Materiais (Sobrenco), conforme Boletim de Ocorrência nº 4186/2021 – 2º DP.

CONCLUSÃO: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista a ausência de indício de conduta dolosa ou culposa por parte de servidores públicos municipais no fato em questão.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 18 Julho 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005536/2022	AGUADO & CIA LTDA
005537/2022	SETOR DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO
005538/2022	JULIANA MARIA DE CAMPOS DANELON
005539/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
005540/2022	PATRICIA LINS DE SOUSA
005541/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005542/2022	NATANAEL ALVES FERREIRA
005543/2022	ODAIR APARECIDO DE TOLEDO
005544/2022	SEVEN INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA
005545/2022	SEVEN INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA
005546/2022	SEVEN INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA
005547/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005548/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005549/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005550/2022	MILTON FERNANDO BARELLA
005551/2022	ANTONIO INOCENCIO DA SILVA
005552/2022	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
005553/2022	AGUINALDO DE SOUZA
005554/2022	ADILSON ANTONIO STABELIN
005555/2022	MIRIAN DA SILVA PAIXÃO
005556/2022	CICERO DOS SANTOS LUCAS
005557/2022	CICERO DOS SANTOS LUCAS
005558/2022	IPLAN IND. E COM. DE CALDEIRAS E SERVIÇO
005559/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005560/2022	PACAEMBU PIRACICABA INCORPORADORA LTDA.
005561/2022	SANDRA MARIA DI GIACOMO MALUF
005562/2022	LUIZA GAVALDON PEREIRA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000310/2022	000277/2022	JULIO DA ROCHA MONTEIRO: "Arquivado".
000461/2022	000384/2022	SEMAC - SECRETARIA DE AÇÃO CULTURAL: "Arquivado".
000473/2022	000396/2022	LUIZA CLAUDIA FORNAZIER: "Arquivado".
000475/2022	000398/2022	ELAINE RENATA OLIVEIRA TEIXEIRA: "Concluído".
000476/2021	000342/2021	RODRIGO BARBOSA BERTO: "Indeferido".
000477/2022	000400/2022	JOAQUIM DOS SANTOS COELHO: "Arquivado".
000478/2022	000401/2022	MARIA HILDA RAMALHO MARTINS: "Arquivado".
000479/2022	000402/2022	ARIANE LEITE: "Arquivado".
000480/2022	000403/2022	CLAUDINEI APARECIDO VITTI: "Concluído".
000482/2022	000405/2022	RENATA FERREIRA DA SILVA: "Arquivado".
000483/2022	000406/2022	JIANA KRIS JOSE CANUTO: "Arquivado".
001078/2021	000749/2021	SILVANO RAFAEL PEROTO: "Indeferido".
001098/2021	000761/2021	CLAUDIA SASSILOTO LOPES BARREIROS: "Indeferido".
001234/2021	000851/2021	RENATO FERNANDES JACOB: "Indeferido".
001601/2022	001306/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
001746/2022	002422/2016	RPS ENGENHARIA LTDA: "Deferido".
002223/2020	001520/2020	GUILHERME GOMES MATIAS: "Arquivado".
002233/2020	001530/2020	EDIMILSON ROZAS PEREIRA: "Arquivado".
002266/2022	001848/2022	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PUBLICOS: "Concluído".
002609/2021	001746/2021	NEUSA DO NASCIMENTO: "Indeferido".
003972/2022	003155/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".

004034/2022	003199/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
004608/2022	003551/2022	DIEGO SCALLOSSI VOLTAN: "Deferido".
004615/2022	003558/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
004854/2022	003721/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004869/2022	003729/2022	NELSON ROBERTO QUARTAROLO.: "Deferido".
004929/2022	003766/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
005017/2022	003828/2022	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAISON CLASSIC: "Concluído".
005070/2022	003862/2022	SUPERINTENDENCIA TECNICA OPERACIONAL: "Concluído".
005191/2022	003937/2022	USINA DE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES: "Deferido".
005481/2022	004128/2022	DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM PONTA PORÃ - DPFF/PPA/MS: "Concluído".
005719/2021	004066/2021	GILMAR SILVESTRE DA SILVA: "Indeferido".
005727/2021	004070/2021	FERNANDO HUBERTO MARTELLINI ORTIZ - 2455-2: "Arquivado".
006163/2020	004443/2020	THALLES FELIPE PEREIRA LIMA: "Indeferido".
006821/2019	005281/2019	FLAVIO AUGUSTO FUCCI: "Concluído".
007098/2021		LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA.: "Concluído".
007137/2021	005044/2021	MANUELA MENDES SOUZA - 2459-3: "Arquivado".
007468/2021	004066/2021	GILMAR SILVESTRE DA SILVA: "Indeferido".
008065/2020	005332/2020	LAURA RODRIGUES: "Indeferido".
008396/2021	005559/2021	ANDRÉ RICARDO GABRIEL RIZZO: "Concluído".

**PORTARIA n.º 3183**

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o senhor DANILO JOSE DA SILVA DIEHL, inscrito no RG sob o n.º 30.684.524-6 e no Pis/Pasep sob o n.º 212.70453.76.0, a partir de 18 de julho de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal do cargo efetivo de MOTORISTA, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/95.

Piracicaba, 18 de julho de 2022  
Presidente do SEMAE

**RETIFICAÇÃO****PORTARIA n.º 3180 (publicada no DOM do dia 12/07/2022)**

Onde se lê: Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972  
Leia-se: Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972

Piracicaba, 18 de julho de 2022  
Divisão de Recursos Humanos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO SINDICANTE N.º 5221/2021**

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 5221/2021.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Após a Procuradoria Jurídica para providências cabíveis.

Piracicaba, 23 de junho de 2022.  
Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do SEMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2022 - PROCESSO N.º 3477/2022**

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CORTADOR A DISCO.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 01/08/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2022 - PROCESSO N.º 3508/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS – REGISTRO DE PREÇO.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 02/08/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2022 - PROCESSO N.º 3646/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE TELHADO.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 03/08/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 18 de julho de 2022.  
Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do Semae

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 62/2022 – PROCESSO N.º 3162/2022  
Objeto: FORNECIMENTO DE CABOS ELÉTRICOS  
Contratada: J. A. LOPES ACESSÓRIOS EPP  
Emissão: 18/07/2022  
Valor: R\$ 19.880,40  
Empenho n.º 1311/2022  
Dotação 83 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 83/2021 – PROCESSO N.º 4519/2021  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALIZAÇÃO EM PEÇAS E COMPONENTES DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS  
Contratada: DESTIL IND. E COM. DE PEÇAS INDÚSTRIAS LTDA EPP  
Emissão: 18/07/2022  
Valor: R\$ 543,50  
Empenho n.º 1318/2022  
Dotação 58 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 82/2021 – PROCESSO N.º 4566/2021  
Objeto: FORNECIMENTO DE MARGARINA  
Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP  
Emissão: 18/07/2022  
Valor: R\$ 528,00  
Empenho n.º 1319/2022  
Dotação 10 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 82/2021 – PROCESSO N.º 4566/2021  
Objeto: FORNECIMENTO DE PÃO DE FORMA  
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI  
Emissão: 18/07/2022  
Valor: R\$ 919,20  
Empenho n.º 1320/2022  
Dotação 10 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 81/2021 – PROCESSO N.º 4674/2021  
Objeto: FORNECIMENTO DE PÃO TIPO FRANCÊS  
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI  
Emissão: 18/07/2022  
Valor: R\$ 11.196,65  
Empenho n.º 1331/2022  
Dotação 10 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

CONTRATO N.º 100016/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2022- PROCESSO N.º 3755/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO – ASFALTO.  
Valor total: R\$ 4.490.862,90 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).  
Dotação 38 – Código Orçamentário 33903700 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408 do exercício de 2022.  
Empenho n.º 1261/2022.  
Assinatura: 08/07/2022.

**PODER LEGISLATIVO****Extrato de Contrato**

Modalidade: Dispensa de licitação 130/2021  
Processo N.º 365/2021  
Contrato 29/2021 – Termo Aditivo 1  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.  
Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP  
Valor Total: R\$ 1.062,84 (Um mil e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)  
Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023.  
Data de assinatura do contrato: 30/06/2022

Piracicaba, 18 de julho de 2022.

Gilmar Rotta  
- Presidente -

**Extrato de Contrato**

Modalidade: Pregão Presencial Nº 09/2021

Processo Nº 240/2021

Contrato 29/2021 – Termo Aditivo 2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, PLOTAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, SOFTWARE DE BILHETAGEM, FORNECIMENTO DE INSUMOS DE IMPRESSÃO, PEÇAS, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE SUPRIMENTOS, ALÉM DA FORMAÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE SERVIÇO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA.

Contratada: Colorsisthem do Brasil Comércio e Sistemas Reprográficos Ltda

Valor Total: R\$ 329.043,60 (Trezentos e vinte e nove mil e quarenta e três reais e sessenta centavos)

Vigência: 08/07/2022 a 07/07/2023.

Data de assinatura do contrato: 07 de julho de 2022

Piracicaba, 18 de julho de 2022.

Gilmar Rotta  
- Presidente -**PORTARIA Nº 80, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, Vanessa Caroline Damasceno, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 14 de julho de 2022.

GILMAR ROTTA  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 14 de julho de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -**ASSOCIAÇÕES****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL**

Pelo presente Edital, convoco todos os trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica Branca e Vermelha e, de Mármore e Granitos, da base territorial do Sindicato, associados ou não, todos com direito de voz e voto, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 25 de Agosto de 2022, às 17:30 horas, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba, estabelecido na Rua José Pinto de Almeida, 295 – Bairro dos Alemães, Piracicaba, com base territorial nas cidades de Anhembi, Águas de São Pedro, Charqueada, Rio das Pedras, Santa Maria da Serra, Saltinho e São Pedro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior; 2) Apresentação, discussão e aprovação do rol de reivindicações dos trabalhadores para renovação da norma coletiva de trabalho da categoria; 3) Reconhecimento do sindicato como seu legítimo representante para as negociações, discussão e aprovação da Contribuição Confederativa, mediante autorização na lista de presença, com direito de oposição, incidente inclusive sobre o 13º salário; 4) Nos termos da previsão contida nos art. 578, 579 e 582 da CLT, modificados pela Lei 13.467/17, autorizar prévia e expressamente, mediante autorização formal na lista de presença o desconto da Contribuição Sindical, a se dar no mês de março de cada ano; 5) Concessão de poderes à diretoria do Sindicato para que juntamente com a da Federação, deem início ao processo de negociação e possa firmar Acordo/Convenção Coletiva e, se necessário, instaurar o competente Dissídio Coletivo (Econômico/Greve), outorgando, para tanto, poderes à Federação, por procuração, para este fim; 6) Decidir pela manutenção da Assembléia em caráter permanente até o final do processo de negociação, mediante convocação por boletim, se necessário. Se na hora aprazada não houver “quórum”, a Assembléia realizar-se-á em segunda convocação, às 19:30 horas, no mesmo dia e local, com os presentes, cujas deliberações, constantes na ordem do dia, terão plena validade para toda a categoria convocada no edital.

Piracicaba, 18 de Julho de 2022.  
Presidente – Milton Costa**PIRACICABA - SP****BANCO DE ALIMENTOS****SEJA UM  
PARCEIRO!**